



AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEL

(Referência do imóvel: 1905)

(Resolução Cofeci 458/95: Art. 1º - Somente poderá anunciar publicamente o Corretor de Imóveis, pessoa física ou jurídica, que tiver contrato escrito de intermediação imobiliária.)

PROPRIETÁRIO:

Leonardo Hitoshi Koyashiki, 094.080.359-33, Rua Guilherme Farel, 1200, Apto 402, Gleba Palhano, Londrina-PR, 86055-650, (43) 99610-5496, contabilidadekoyashiki@gmail.com.

IMÓVEL:

Apartamento Padrão, Sunset Faria Lima, Rua Guilherme Farel, 1200, Apto 402, Gleba Palhano, Londrina-PR, 86055-650
Inscrição Municipal: 06020019400570026

INTERMEDIADORA:

X5 Imóveis Ltda / CNPJ: 34.581.402/0001-49 / Creci: J-8716 / Av. Madre Leônia Milito 1500 / Edf. Atsushi Yoshii Tower / Sala 1010 / 86050-270 / contato@x5imoveis.com.br / (43) 99110-1720 / (43) 3067-4848.

VALOR DA VENDA: R\$530.000,00 (Quinhentos e trinta reais), à vista.

AUTORIZAÇÃO:

Autorizo a INTERMEDIADORA a promover a venda do imóvel acima descrito, pelos valores e condições estipulados, comprometendo-me a não negociar diretamente ou por terceiros com clientes apresentados pela imobiliária, mesmo após o término desta autorização.

Fica ajustado que:

Pagarei à X5 Imóveis Ltda comissão de 6% de intermediação, sobre o valor da venda efetuada.

Havendo proposta de compra pelo valor integral e com pagamento à vista, conforme acima especificado, qualquer desistência por minha parte implicará no pagamento integral da comissão à imobiliária, bem como multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor do imóvel, devida ao proponente comprador prejudicado.

Esta autorização é **SEM exclusividade**, válida por 100 (cem) dias, com renovação automática por iguais períodos, entretanto o proprietário poderá rescindi-la a qualquer momento e sem multa, mediante comunicação escrita (inclusive via WhatsApp), ressalvada a hipótese de desistência após recebimento de proposta conforme condições mínimas.

Fica eleito o Foro da Comarca de Londrina - PR para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento desta autorização.

Londrina-PR, 07/05/2026

Assinatura do Proprietário

X5 Imóveis Ltda (corretor captador)



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 3174a9607488a3b07cb8dbe4af8c63c4c367a74734f2bb7276f3a6dcee4def6f
Link de validação: <https://valida.ae/87ffd88eec9afbc61b1bbd1e52df4e141794097dfcf49e859>

